

Cunha, 07 de março de 2024

Ao Sr.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cunha

Senhor Presidente

PROTOCOLO  
SAPL N° 202  
07 MAR 2024  
11:07  
Of. n° 17/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Em **06 de setembro de 2023**, enviei um ofício a essa casa Legislativa à qual V. Sa. preside, tentando alertar para um preocupante fato futuro, com grande possibilidade de que ainda venha a acontecer.

**Trata-se da possibilidade de que ainda poderá ocorrer a meu ver, UM GRANDE ERRO, numa possível comemoração no dia 19 de março de 2024, data quando CABE SIM, comemorar os 300 anos da ereção da capela da Boa Vista. SÓ ISSO!**

Mas o possível erro será sim, se vier a ser comemorado também uma possível efeméride relacionada ao surgimento do município e cidade de Cunha.

Esse erro (ou engano) que antes foi levado por mim ao poder Legislativo municipal, culminou com a aprovação pela Câmara Municipal, na lei nº 1.569/2017, com sanção e promulgação em 24/11/2017, tendo como preâmbulo: “Dispõe sobre retificação, baseada em fatos historicamente comprovados” (?). Em seu artº 2º, descreve:

**“Fica estabelecido como marco zero da fundação do município de Cunha, a capela de Jesus, Maria e José, no bairro rural da Boa Vista, em torno da qual se estabeleceu o primeiro núcleo oficial de povoadores locais, tendo-se como data convencional para tanto, o dia 19 de março de 1724”.**

Mesmo explicando a razão de missiva a essa Casa, não obtive, até a presente data, nenhuma resposta, nenhum comentário, nenhuma avaliação de juízo, sobre o meu ponto de vista ali assinalado. Cheguei a expor e propor (trechos do meu ofício de setembro/2023):

**Vejamos então:**

“Em 19 de abril de 2017 enviei um ofício à Câmara Municipal de Cunha, felicitando o 159º aniversário da cidade de Cunha que se comemoraria no dia seguinte. Nesse ofício expliquei que essa Casa deveria consertar um erro histórico: até nos estabelecimentos de ensino



locais se comemorava em *20 de abril* a “emancipação política de Cunha”. Efemérides erradas; datas diferentes. Cheguei a escrever: (vide parte do texto daquele expediente de 2017):

**“CONCLUSÃO:** Caso se deseje comemorar a data da emancipação política de Cunha, esta deve ser 15 de setembro. Neste ano (2017), Cunha fará 232 anos. **OBSERVAÇÃO:** Vejam bem. Nada obriga a que tal data seja feriado municipal, mesmo porque existe um limite de feriados para os municípios.

Antes dessa data (como escrevi) eu já havia escrito para alguns jornais sobre os erros e também comentei que tínhamos debates informais entre amigos, entre eles citei o Prof. João Veloso, Adilson Galvão e Cláudio Querido. Ainda naquele meu expediente, escrevi:

“Essa informação tem sido passada aos alunos das escolas, a pessoas de outras cidades que nos visitam e pode-se dizer mesmo, se encontra enraizada em nossa população. Primeiramente eu queria desfazer essa informação que acho errônea. Logo depois procurarei justificar meu ponto de vista baseando em informações reais e históricas publicadas em livros e documentos públicos. Longe de esperar que essa Casa venha a aceitar minha tese como correta, cabe aos nobres Vereadores efetuarem novas pesquisas, obterem confirmações com os historiadores citados, em outras fontes, em arquivos e órgãos públicos estaduais”. (grifo atual)

**POIS BEM!** Pelas sessões legislativas posteriores verifiquei que havia sido ouvido quanto à correção de fatos históricos: Tiraram a “*emancipação política*” de *20 de abril*, *deixando somente uma comemoração local (Cunha, de Vila para Cidade)*; *aceitaram a data apresentada de 15 de setembro como a correta data da emancipação da Vila de Cunha antes, subordina à Guaratinguetá*. A partir dessa minha missiva (não conheço nenhuma outra de terceiros), procederam-se debates (?), culminando com uma lei, já nos fins do mesmo ano (2017).

**FALO** da Lei nº 1.569/2017, aprovada por essa Câmara Municipal e promulgada em 24/11/2017, acima citada.

#### **A MEU VER, COM DOIS ERROS.**

- a) De fato, em suas obras, o Prof. João Veloso, em parte baseadas em pesquisas próprias, sempre citava que a origem da povoação de Cunha se deu no bairro da Boa Vista, com a edificação da capela, sendo responsável o português Luís da Silva Porto. Na publicação “A História de Cunha 1600-2010”, podemos contar as inúmeras vezes em que ele fez questão de citar tal fato, mesmo que, às vezes, forçando o contexto. No entanto, não vislumbrei em nenhum lugar dessa e de outras de obras escritas por ele, onde haja a citação certeira de uma data, ou seja, a de 19 de março.
- b) Aqui cabe explicar que, a ereção de um povoado, de uma vila, de uma cidade, ou de uma capela, não se dá numa exata data, mas num período de tempo. Por exemplo: entre os anos de 1660-1700; entre 1700-1720; entre 1720-1730; etc. Entre as poucas exceções podem ser citadas: Brasília, Belo Horizonte, Ilha Solteira (SP), Neguev (Israel). No caso de Cunha, não. Assim também quando se fala na matriz N. S.



Conceição desta cidade, erigida em 08 de dezembro de 1731, trata-se, apenas, da inauguração do templo, que, certamente demorou alguns anos para ser edificado. Assim deve-se tratar também da capela de Boa Vista em 1724, que, certamente, demorou algum tempo na sua construção.

Os dois erros por mim citados, seriam estes: O núcleo urbano de Cunha não nasceu no bairro da Boa Vista, muito menos em 19 de março de 1724."

Continuo a leitura daquele documento que encaminhei à Câmara Municipal:

"Até 14 de setembro de 1785, Cunha pertencia ao termo de Guaratinguetá; a partir do dia 15 de setembro de 1785 é que se tornou independente, passando a existir como município (antigo Concelho), desmembrado do território de Guaratinguetá. Passou então a contar com a Câmara de Vereadores, que nessa época tinha poderes um pouco maiores que os das legislaturas atuais. O nome "Cunha" vem de Francisco da Cunha Menezes, governador da Província de São Paulo, que deu emancipação ao município.

A primeira legislatura da Câmara Municipal de Cunha teve início em 1º de janeiro de 1786. Ainda em 1785 deu-se o início da construção do prédio do Paço Municipal e Cadeia e Pelourinho, obra terminada em 1789. Infelizmente, aquele imponente edifício teve seu fim por um ato criminoso em 1961, apagando grande parte de nossas memórias.

Agora, a segunda e mais importante razão.

Primeiramente, devemos desmitificar a data de 19 de março, como data de fundação. Essa data é, e sempre foi a comemorativa como dia de São José. Pode ser feriado local, como hoje é, bem como continuar a sendo. Já tivemos outros feriados, como São Benedito, São Pedro, São João, dia de todos os Santos, além do dia da Padroeira.

Quanto ao surgimento do primeiro núcleo urbano de Cunha (arraial, povoado, povoação, freguesia, vila) a meu ver, não aconteceu em 1724 e muito menos no bairro da Boa Vista.

Consultando obras muito mais antigas, em nenhuma delas achei documentado o surgimento de Cunha (antigo Facão), no bairro da Boa Vista. Em citações de outros estudiosos nessa história, sempre aparece como fonte essa conclusão do Prof. João Veloso, mas após 2010; sem fontes primárias. Ou seja, quase podemos falar que "essa data/fato foi criada por ele"; sem confirmação alguma.

Além disso, como o próprio Prof. João Veloso mostra em sua obra, nem podemos colocar a capela da Boa Vista como a primeira a ser edificada na região do Facão.



Existem fatos comprovados de que, já antes de 1700 existiram pelo menos mais duas capelas, onde também se praticaram atos religiosos católicos, sendo que, em torno de uma delas, formou-se um pequeno aglomerado urbano.

Em nenhuma de minhas pesquisas foi possível se obter uma prova de ter havido núcleo estável na Boa Vista. Só consta como um sítio e, se pousada, de pequena importância, pois, os viajantes dos finais dos anos 1600 a início dos anos 1700 utilizavam os pousos da Aparição e Paratinga e se abasteciam no “Facam” – Facão.

Estou pesquisando desde o ano de 2022, coletando informações históricas documentais, analisando ampla documentação e chegando a algumas teorias sobre esse assunto e outros que me interessaram. Meu trabalho ainda não se completou e, se Deus quiser, antes da data de 19 de março de 2024, pretendo apresentá-lo da maneira que conseguir, com citações de fontes, teorias e conclusões (era essa a minha vontade em 2023). Certamente, se Deus assim o permitir, estarei enviando cópia do relatório para essa Câmara de Vereadores, para que, caso queiram, analisem e possam tirar suas próprias conclusões. ”

Continuo eu, atualmente:

Infelizmente, por problemas pessoais de tratamento de saúde e também porque ainda termino uma pesquisa genealógica de minha família, NÃO CONSEGUI, até o momento, terminar minha pesquisa, ou melhor, já terminei, mas não consegui sintetizar ou editar para a publicação das minhas ideias e teorias. Se Deus quiser, espero terminar o trabalho ainda antes do município de Cunha completar os 239 anos de emancipação política, em 15/09/2024.

Neste momento, voltó a apelar aos nossos Vereadores, quanto a poder contar com suas atenções, no sentido de que, procurem pesquisar e sanar suas dúvidas em fontes confiáveis e comprovadas, sobre o que aqui explanei. Aí estão os Historiadores, Bibliotecas, Museus, seja aqui, na região do Vale do Parába, Arquivo Histórico e Geográfico de São Paulo, Jornais e obras de época, etc. Certamente com colaboração de pessoas capacitadas, chegarão a conclusões, que, poderão corroborar, ou não, as minhas.

Finalizando:

- 1) No próximo 19 de março de 2024, poderemos sim comemorar os 300 ANOS DA EREÇÃO DA CAPELA DE JESUS MARIA E JOSÉ DO Bº DA BOA VISTA! MAIS NENHUMA DATA DA ANTIGA VILA DO FACÃO (atual Cunha). Não há nenhum fato ou documento que possam comprovar o início da povoação de Cunha na Boa Vista, muito menos numa data específica.



- 2) Nesse caso, s.m.i., cabe tão somente, a esta, ou a uma futura legislatura, tornar sem efeito os termos da Lei de 2017, substituindo-os em outra Lei baseada em FONTES PRECISAS E CONFIÁVEIS. Bastam algumas pesquisas.
- 3) Encerrando, peço licença a meu amigo, o pesquisador Cláudio Querido, para juntar em anexo, uma cópia do seu relatório com o título “**QUEBRANDO PARADÍGMAS – CUNHA É MAIS ANTIGA DO QUE DETERMINA A CÂMARA MUNICIPAL**” No momento, não faço nenhum juízo sobre sua primeira citação (“Fundação”), concordando com as outras, mas deixando para um estudo futuro, sobre a data de 1700 para Povoado, já que possuo estudo que a povoação do Facão surgiu antes de 1700.
- 4) **Solicito, por favor, a esse nobre Presidente da Câmara Municipal de Cunha, que leve ao conhecimento do que aqui escrevi, a todos os componentes da Casa: Batista Siqueira; Bruno Barbeta; Cleiton da Ambulância; Coelho; Elaine Nogueira; Gilmara da Enfermagem; Ilson Ledolino; Netinho do Duca; Rubão da Vargem Grande e Saulo da Padaria.** (relação tirada do D.O. Municipal de 06/03/2024)



Atenciosamente  
Ellis A. Oliveira

[elliscnh@hotmail.com](mailto:elliscnh@hotmail.com)

# QUEBRANDO PARADIGMAS

## CUNHA É MAIS ANTIGA DO QUE DETERMINA A CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a abertura do Caminho entre Guaratinguetá (SP) a Paraty (RJ), por Domingos Velho Cabral colonizador estabelecido na região da Boa Vista com família, escravos e indios apresados, e com cultura do milho e cana de açúcar.

Domingos Velho Cabral, obtém da Corte Portuguesa a Sesmaria da Borda do Campo ao Alto da Boa Vista (Campo Alegre) entre 1647 a 1650, como consta da historiografia sobre o Facão.

Cunha, a contar-se da primeira sesmaria a Domingos Velho Cabral em 1650 como:

Fundação existe há 374 anos;

Povoado (1700) existe há 324 anos;

Freguesia (1736) existe há 288 anos;

Vila (1785) existe há 239 anos;

Cidade (1858) existe há 166 anos.

Lembrando que o Brasil foi achado em 22 de abril de 1500 pelos portugueses, no Brasil não comemora a fundação do Brasil com exceção de Porto Seguro na Bahia.

A data mais importante para os brasileiros é **7 de Setembro**, quando Brasil se torna independente de Portugal.

Para os Cunhenses a data mais importante é 15 de setembro, quanto foi elevado a Vila e tornando independente de Guaratinguetá em **15 de setembro de 1785**, quando as lideranças da época se reuniram na Igreja Matriz para lavrar o **Auto de Ereção da nova Vila de Cunha e levantamento de pelourinho**, que mandou fazer o Doutor Sebastião José Ferreira Barroco, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca.

Sendo assim o Aniversário da Cidade de Cunha, como **Data Civil** seria **15 de Setembro**.

Para conhecimento o primeiro núcleo de Cunha era Campo Alegre, posteriormente Boa Vista e Facão, pois o caminho se dava através da trilha dos Guaianás (Parati a Cunha).

**Pesquisado e Elaborado por Cláudio Querido**

**Historiador / Pós-Graduado**

